



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.504, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)	
08.244.0072.2.067 - ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família)	
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.1.013 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00
(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)	
08.244.0072.2.067 - ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família)	
TOTAL	R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de Janeiro de 2019.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração